DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 098 DE 02 DE JULHO DE 2024.
Altera Membro do Conselho Municipal de Educação.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

R e s o l v e :

Art. 1º - Alterar Membro do **Conselho Municipal de Educação**, constante na Portaria nº 110 de 29 de junho de 2023, que passa a ser assim composto:

Representante de Entidades Públicas *(municipal ou estadual) em atividade no município*

Eliane Cristina de Oliveira Carvalho..... Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 02 de julho de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura e publicada no diário oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 098/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 099 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Altera Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural".

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

R e s o l v e:

Art. 1º - Alterar Membro do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, constante na Portaria nº 080 de 12 de maio de 2023, que passa a ser assim composto:

III- Representante da Associação dos produtores Rurais.

a-Titular
Claudemir Élcio Bertho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 02 de julho de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria 099/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 100 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Alterar Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Murutinga do Sul CACS-FUNDEB.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

R e s o l v e :

Art. 1º- Alterar membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Murutinga do Sul – CACS-FUNDEB, constantes na Portaria nº 204 de 20 de dezembro de 2022, que passa a ser assim composto**:**

e) - Representantes dos Pais ou Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: x.x.x.x.x.x
Suplente: x.x.x.x.

Titular: Eliane Cristina de Oliveira Carvalho
Suplente: x.x.x.x.x.

f) - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: x.x.x.x.
Suplente: x.x.x.

Titular: x.x.x.x.x.
Suplente: Fernanda Alves Pereira Dionisio

h)- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Viany Esmeira de Souza
Suplente: João Cesar Ruas da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul - SP, aos 02 de julho de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 100/2024.....1